REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 445/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) Hospitais Universitários são centros de formação de recursos humanos e desenvolvimento de ensino e pesquisa;

b) Hospital Universitário é uma estrutura de caráter médico-social, que assiste medicamente a população, tanto de forma preventiva quanto curativa, gratuitamente, além de ser uma grande fonte de pesquisa;

c) o Hospital Universitário une, indissociavelmente, três alicerces interligados: ensino, pesquisa e extensão, responsáveis pela formação e especialização de novos profissionais de saúde;

d) o Hospital Universitário atende a todas as camadas da população, desde o atendimento médico primário (promoção da saúde), atendimento médico secundário (curativo), atendimento médico terciário (programas de reabilitação de pacientes portadores de patologias ou deficiências crônicas) e atendimento médico quaternário (de maior complexidade como transplante), além de gerar conhecimento em pesquisa e desenvolvimento;

e) o Hospital Universitário é fundamental para formação de estudantes dos cursos de saúde, possibilitando que eles atuem de forma prática, sob supervisão de profissionais formados e experientes, e aprendam a importância do atendimento humanizado;

f) são importantes as inovações tecnológicas de um Hospital Universitário, que estão em constante evolução, com conhecimento e capacidade técnica atualizada para os profissionais de saúde,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, transformar o Hospital Municipal de Salvador (HMS) em Hospital Universitário Municipal de Salvador (HUMS), firmando convênio e cooperação técnica com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a sua Faculdade de Medicina.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes